



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME
Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2024/09/1427.

Objeto: Contratação da empresa: **FOCO, FORÇA E FÉ PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.325.795/0001-27**, para prestação de serviços de apresentação artística de show musical do artista "Projota", a fim de atender o evento da II Edição do "Umuafro", que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, **conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 032/2024 – PMU**, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA/ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

Umuarama, 17 de outubro de 2024.



VÂNIO CESAR PRESSINATTE
Secretário Municipal de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/1427.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).



Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa: **FOCO, FORÇA E FÉ PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.325.795/0001-27**, para prestação de serviços de apresentação artística de show musical do artista "Projota", a fim de atender o evento da II Edição do "Umuafro", que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024, através da Secretaria de Comunicação Social, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/09/1427, de 18 de setembro de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 17 de outubro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
"UMUARAMA ILUSTRADO"	
DE 22 / 10 / 20 24	DE N.º 13153
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 24	
	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ARAM - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - GUARDA MIRIM

A Entidade ARAM - Associação Regional de Assistência ao Menor - Guarda Mirim, localizada na Avenida Portugal, n.º 5550 - zona I A, vem pelo presente edital convocar os associados a apresentar chapa para eleição da diretoria quinquenal, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro das chapas, contando da data de publicação deste edital, prazo em que os interessados deverão comparecer na sede da Entidade para o registro de chapa (presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º tesoureiro, 1.º e 2.º secretário e 3 (três) membros do Conselho Fiscal), munidos dos documentos pessoais dos integrantes.

Umuarama, 21 de outubro de 2024

Pablo Freitas Batehoun
CPF: 036.300.597-09
PRESIDENTE
Associação Regional de Assistência ao Menor de Umuarama



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.333.000/0001-xx), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. EWERTTON ANTONIO DIAS, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Avenida Amapá nº 2636, centro, CEP 87.504-280, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1881055-0 datado de 30 de julho de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 05 e 06, na matrícula nº 51.259, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: não será efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 259.245 de 06/06/2024, no livro 1-Z de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de outubro de 2024.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2024 de 12/07/2024

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização, descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 14/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/11/2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/11/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 864.564,59 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramais 127 e 129.

Umuarama-PR, 18 de outubro de 2024

143	ISABELLA MARIA FAZOLIN	13.384.040-0	152º
465	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	73414318	154º
1.766	ANDIARA RAMOS FIDELIS	137247704	155º
1.660	DANILA MATSUNAGA FERREIRA	83830603	165º
1.144	ISABELLA NASCIMENTO CANNO	10.605.021-0	167º

* A candidata da colocação 173ª está sendo chamada na vaga de PPP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
482	SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	87320219	14º

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2024.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/1427.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica/empresa: FOCO, FORÇA E FÉ PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.325.795/0001-27, para prestação de serviços de apresentação artística de show musical do artista "Projota", a fim de atender o evento da II Edição do "Umuafro", que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024, através da Secretaria de Comunicação Social, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/09/1427, de 18 de setembro de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 17 de outubro de 2024.

CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2024 - FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2024 - FMS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA, com os itens: 01, 02, 03, 06, 08, 36, 37, 40; GRAFICAALTADEFINIÇÃO LTDA, com os itens: 04, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 44; K7 SOLUCOES - LTDA, com os itens 05, 19; KOWASKI E CIA LTDA, com os itens: 07, 17, 21, 26, 42, 43; BERALDO ARTES GRAFICA LTDA, com os itens: 13, 18; CHAGAS & CARDOSO LTDA, com o item 14; LONQUINI GRAFICA LTDA, com os itens: 23, 24, 27, 28, 38, 41; MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA, com o item: 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de outubro de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA

Secretário de Saúde

ACESF



ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA

Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410

Umuarama - Paraná

Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama,

em atendimento ao artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019, em conformidade

com a lei municipal nº 1466/90 (art. nº2 parágrafo IV), solicita o comparecimento em sua

sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 - Zona VII, dos

concessionários das sepulturas abaixo relacionadas localizadas na atual quadra "31" do

Cemitério Municipal de Umuarama-PR, que se encontram em estado de abandono

e/ou ruína, para que procedam obras e serviços de conservação e reparação das

construções funerárias, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de terem

suas concessões revogadas.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
2378/2014	Celia Cordeiro da Silva	48	307	31	314
2377/2014	Iracema Celere Lopes	48	306	31	315
2364/2014	Mauro Ferreira Lima	48	300	31	321
2475/2014	Roberto da Cruz	48	363	31	330
2470/2014	Jesus da Silva Porto	48	359	31	334
1857/2019	João Moreira de Carvalho	E2E	57	31	357
2430/2014	Marta Maria Rezende Trettel	48	329	31	364
2505/2014	Edmar Fabio Pavesi	48	395	31	366
2501/2014	Jose Carlos de Souza	48	392	31	369
2497/2014	Arsenio Alves da Silva	48	388	31	373
2496/2014	Cleusa Barbosa	48	387	31	374
2487/2014	Jorge Francisco Junior	48	378	31	383
1682/2019	Wilson Fernandes	48	375	31	386
	Não Identificado			31	397
2370/2020	Jovita Ferreira Palhano	48	426	31	399
3805/2021	Angela Tavares	48	420	31	405
2528/2014	Cristiane Gusoni	48	418	31	407
	Não Identificado			31	422

* Não identificado ou não localizado com base nos livros de registros de óbitos e títulos.

Umuarama-PR, 18 de Outubro de 2024.